



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.863

Altera a redação do texto da Resolução CUNI nº 1.855, que aprovou normas de afastamento e horário especial de trabalho dos servidores docentes para cursar pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado em instituição nacional ou estrangeira.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 299ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 96 da Lei nº 8.112/90 e a Lei nº 12.772/2012, sobre afastamento para pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado em instituição nacional ou estrangeira;

Considerando os questionamentos decorrentes da redação da Resolução CUNI nº 1.855;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do CUNI, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o inciso III do artigo 6º, Capítulo 4 do Anexo da Resolução CUNI nº 1.855.

Art. 2º Alterar o inciso V do artigo 6º, Capítulo 4 do Anexo da Resolução CUNI nº 1.855, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 6º** São atribuições da CGP:

V – Emitir as decisões e publicá-las no Boletim Administrativo da UFOP.”

Art. 3º Acrescentar o Parágrafo único no artigo 6º, Capítulo 4 do Anexo da Resolução CUNI nº 1.855, com a seguinte redação:

“**Art. 6º** São atribuições da CGP:

Parágrafo Único: Em casos de afastamento para pós-graduação ou pós-doutorado no exterior, a CGP deverá encaminhar o processo à Reitoria para autorização do Reitor, emissão e publicação de Portaria.”

Art. 4º Alterar o artigo 13, Capítulo 7 do Anexo da Resolução CUNI nº 1.855, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 13** Os processos abertos conforme Resolução CEPE nº 4.232 serão regidos por ela e acompanhados pela CGP.”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 26 de janeiro de 2017.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 05
DATA 26 / 01 / 2017